



DELIBERAÇÃO Nº 2652/2021

Ementa: Emissão de multa *ad referendum* do Plenário

A DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960 que cria e confere atribuições aos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia e o inciso X, do artigo 2º, anexo I, da Resolução 659, de vinte e oito de setembro de dois mil e dezoito, que aprova o Regimento Interno Padrão dos Conselhos Regionais de Farmácia, e de conformidade com a Deliberação tomada na reunião que será realizada em 24 de novembro de dois mil e vinte e um.

CONSIDERANDO: A previsão contida no parágrafo 1º do artigo 7º da Resolução 566/12 do Conselho Federal de Farmácia.

DELIBERA:

Artigo 1º - Autorizar a aplicação de multas para os processos administrativos fiscais abaixo relacionados:

	Razão social	Número do processo
1	DROGARIAS AMERICAN BOTAFOGO LTDA	189821
2	DROGARIAS PACHECO S/A	189921
3	DROGARIA PRECO JARDIM BANGU LTDA	190021
4	FARMA COSTA FARMACIA LTDA - ME	190121
5	DROGARIA CUSTODIO EIRELI	190221
6	DROGARIA CONCEITO 12 LTDA	190421
7	DROGARIA GOLD FARMA DA CANCELA PRETA LTDA	190521
8	FARMACIA SANTA MARIA DE NITEROI LTDA ME	191421
9	PHARKON FARMACIA COM MANIPULACAO LTDA-ME	191521
10	EROS FARMA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	191621
11	DROGARIA PACHECO S/A	191921
12	MUNICIPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO	192021
13	DROGARIA PERO LTDA	194821
14	DROGARIA PERF JARDIM DAS FLORES DO PILAR LTDA	196821
15	DROGARIA ADOLFO BERGAMINI LTDA	197121
16	JB DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	199221



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO- CRF-RJ

17	ASS FLUM ASSIST A MULHER, A CRIANÇA E AO IDOSO	201221
18	FARMACIA E PERFUMARIA REMAN LTDA EPP	201821
19	DROGARIA OLINDENSE LTDA - ME	204921
20	Marcella Freitas Silvio Perfumaria	205421

RIO DE JANEIRO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO
PRESIDENTE